



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2023

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 027/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 027/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel adiante descrito, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município de Umuarama: Lote "C/1", subdivisão do lote "C", da subdivisão do imóvel área pública, da Quadra nº 14, do loteamento denominado Conjunto Residencial Parque das Jabuticabeiras 2ª parte, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 1.203,51 m² (um mil duzentos e três metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados), matriculado sob nº 68.244, perante o 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama/PR.; tendo sido declarada vencedora a empresa **METALÚRGICA FERRO & AÇO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27/01/2023 DE N.º 12641
UMUARAMA, 27/01/2023
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS